

PORTARIA N.º 067/2016

ALTERA A PORTARIA N° 325/2013 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU SUPERDOTADOS – CMPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Lei Municipal nº 2.732/2010, com prazo de mandato de 02(dois) anos e vigência até 18.02.2018 e DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e/ou Superdotados - CMPD**.

Esfera	Entidade	Titular	Suplente
Poder Público Municipal	Gabinete do Prefeito	Marcos Alex Dei Svaldi	Volnei Schneider
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Ivete Schuster	Jocemara Borges
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Hildegard Bock Muller	Vivian Nunes da Silva
	Secretaria Municipal de Saúde.	Rosalia Maldaner chaves	Cleci Rejani Bohrer
Entidades Não Governamentais	Associação de Moradores do Bairro União de Arroio Grande.	Senira Schneider	Renata Nunes da Silva
	Associação Comercial e Industrial – ACIS.	Ana Lurdes Huppes	Marcos Francisco Huppes
	Associação de Pais e MÃes da APAE.	Clóvis Miguel Flach	Noeli Grassi Flach
	LIONS CLUBE	Leandro Finster	Paulo Ginésio Urnau

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.02.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento